

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 04/09/2019, em sua Edição nº1744, página 7.

DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2019 - de 20 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 149ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/08/2019, Ata 219ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Anny Caroline da Silva Funes
- b) Flávia Silva de Souza Pinho
- c) Nides Maria Marcon
- d) Tarissa Marques Rodrigues dos Santos

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 674bcd6b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>